

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2017

Oficializa a denominação de Rua Raimundo Cândido de Arruda uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Coaçu, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Raimundo Cândido de Arruda uma artéria no bairro Coaçu, Município de Eusébio, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.**



Elenilson Felipe
VEREADOR DE EUSÉBIO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2017